

## PORTARIA CGJ № 1.631, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para processar e julgar processos com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** que o magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema averbou suspeição nos autos dos Processos n.º 0700470-56.2021.8.02.0055 e 0700641-86.2016.8.02.0055, em trâmite regular na referida unidade judiciária, consoante comunicações enviadas a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio dos Ofícios nº 416-70/2024 e 421-70/2024, respectivamente;

**CONSIDERANDO** que o juízo substituto legal da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema é o da 1ª Vara da referida Comarca (reciprocamente), cuja magistrada titular está em gozo de licença maternidade, estando o magistrado acima destacado designado para responder pela referida unidade jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o Anexo II, Grupo Interior, 3ª Circunscrição, Subgrupo I — Comarcas com mais de uma Unidade — Santana do Ipanema, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II,

## **RESOLVE:**

Art.1º Designar o Juiz Substituto **ROGÉRIO SANTOS ALENCAR**, designado para responder pela 3º Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para processar e julgar os Processos n.º 0700470-56.2021.8.02.0055 e 0700641-86.2016.8.02.0055, com trâmite regular na 2º Vara da Comarca de Santana do Ipanema, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO

Em 07/11/2024